PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.406, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,considerando o Mem. 01583/2015/DRH, protocolizado sob o n° 459108, datado de 16 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DALZUITA PINHEIRO RAYMUNDO,** matrícula **n°.72491,** pelo período 16 de julho a 17 de agosto de 2015, conforme cópia da comunicação de decisão do INSS, espécie 31 da perícia Médica, anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015